



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 078/2025

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito
Legislativo de Volta Redonda à Fernando Carlos
Pinheiro Cardoso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Fernando Carlos Pinheiro Cardoso.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de julho de 2025.

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 078/2025

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Resolução visa homenagear Fernando Carlos Pinheiro Cardoso reconhecendo sua contribuição inestimável para a sociedade.

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador

PROT. 1759/2025. DEX/JHA